

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 271/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 195/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/07/2019, AUTO Nº 2019001279.**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**GBM MULT SERVICE - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4 nº 300, Quadra 05, Lote 08, Casa 03, Sala 01, Vila Americano do Brasil, CEP: 74.230.255, Goiânia - GO neste ato representado por pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob nº 528.077.166-34 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao Contrato nº 184/2019 referente o Pedido de Cotação Presencial nº 019/2019, que versa sobre contratação de empresa de engenharia qualificada e capacitada, para fornecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001279.

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá acréscimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para suprir a demanda do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG até o término da contratação, conforme CI 013/2021, constante nos Autos 2019001279.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência até 09/07/2021.

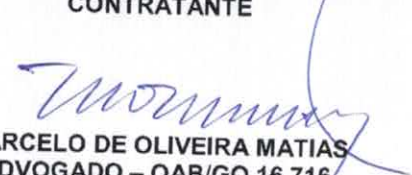
### III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus aditivos constantes dos autos 2019001279, Pedido de Cotação Presencial nº 019/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

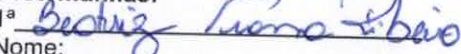
Goiânia/GO, ao(s) 08 dia(s) do mês de junho de 2021.


  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**GBM – MULT SERVICE EIRELI - ME**  
**RONALDO ALVES REIS**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

1ª   
Nome:  
CPF/MF: 02.317.511-79

2ª   
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18